

CESU	APRECIADO
1.º Grupo	Assunto a ser discutido
DATA	Secretário
6/8/90	<i>[Signature]</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

Plenário
3

6/9/90

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ E FACULDADE DE MEDICINA DE TAIJBA CF/MG		
ASSUNTO		
Solicitam revisão da Resolução CFE-01/89		
RELATOR: SR. CONS. Yugo Okida		
PARECER Nº	CÂMARA OU COMISSÃO	APROVADO EM
679/90	Cesu	07/08/90
		PROCESSO Nº
		23001.001965/89-10
		23001.001594/89-30
I - RELATÓRIO		
<p>O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Ceará solicita, através do Telex nº 1382/89, seja revista a alínea a do artigo 3º da Resolução CFE 01/89, que restringe locais de internatos dos concluintes do curso de Medicina, agora adstritos ao Estado onde se localiza tais cursos.</p> <p>Em 4.12.89, o Relator solicitou o encaminhamento da matéria a então SESu/MEC para que a Comissão de Especialistas de Educação Médica se pronunciasse a respeito.</p> <p>A CEEM reuniu-se em 7.12.89 e emitiu, sobre a questão do internato, o seguinte parecer:</p> <p>"1- Persistem válidas todas as razões que justificaram a Resolução 01/89 do CFE. Sua promulgação, ademais, resultou de prolongados estudos e de expectativas vigentes há vários anos, como é do conhecimento das instituições de ensino médico. Cabe, também, ressaltar que o internato é parte integrante do curso de graduação, dele não devendo ser destacado.</p> <p>2- Recomenda-se, assim, às escolas ainda não ajustadas ao disposto pela referida Resolução, que o façam dentro do menor lapso de tempo possível."</p>		

[Signature]

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Tal posicionamento manifestado pela CEEM/SESu/MEC no estudo deste caso e de outros semelhantes, vem também ao encontro das preocupações deste Colegiado em assegurar a realização do estágio do curso de Medicina segundo condições capazes de corrigir distorções no cumprimento do Internato, etapa de extrema importância na formação do médico; assim se expressou o Plenário do CFE ao aprovar recentemente o Parecer 174/90, que tratou de caso idêntico ao que ora se apresenta.

Desde há muitos anos, continua aquele Parecer, esta questão relativa ao Estágio Supervisionado do curso médico, conhecido tradicionalmente como Internato, vem sendo objeto de análises profundas tanto deste CFE (Pareceres 590/87 e 252/89) como da CEEM, o que resultou na conveniência inequívoca da alteração da Res. CFE 9/83.

Sendo assim, não há como atender ao pedido de revisão da Res. 01/89, solicitada pelo Magnífico Reitor da UFCE, em virtude das razões acima expostas.

Pedido semelhante também foi apresentado pelo diretor da Faculdade de Medicina de Itajubá (Proc. 23001.001594/89-30). A matéria, da mesma forma, foi encaminhada à CEEM/SESu/MEC, cujo pronunciamento foi idêntico ao emitido para o processo de interesse da UFCE. Em sendo assim por não apresentarem justificativas capazes de conduzir o CFE a rever sua própria resolução, os pedidos de interesse da Universidade Federal do Ceará e da Faculdade de Medicina de Itajubá deverão ser indeferidos.

II - VOTO DO RELATOR

Os pedidos de revisão da Resolução CFE-01/89 feitos pela Universidade Federal do Ceará e pela Faculdade de Medicina de Itajubá

não deverão merecer acolhida, em consequência das razões acima apresentadas.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior acompanha o voto do Relator

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 1990

Amélio Trifles Presidente

Stênio Relator

Luiz de Paula

Adolpho

Demétrio de Azevedo

[Assinatura]

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O plenário do Conselho Federal de Educação aprovou por unanimidade a Conclusão da Câmara.

Sala Barreto Filho, em 07 de 08 de 1990.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)